CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 238/2025

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

"SOLICITA PROVIDÊNCIAS PARA O BAIRRO ALPHAVILLE".

JUSTIFICATIVA:

A Vereadora abaixo subscrita vem através desta Indicação solicitar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, que, do departamento competente, a adoção das seguintes providências:

O Bairro Alphaville tem experimentado um crescimento significativo, o que trouxe consigo um aumento no número de residentes e veículos. Apesar dos esforços dos moradores em manter a limpeza das ruas, as vias públicas têm apresentado acúmulo de lixo e detritos, especialmente em áreas de maior movimentação. Essa situação compromete não apenas a estética do bairro, mas também a qualidade de vida dos seus habitantes.

Diante disso, esta Vereadora solicita que sejam realizadas ações de limpeza regular e intensiva em todas as ruas do Bairro Alphaville, a fim de garantir a higiene e o bem-estar dos moradores. A ação pode incluir varrição, coleta de resíduos e cuidados com a manutenção das áreas públicas, de forma a preservar a saúde e a segurança de todos.

Desta forma, aguardamos resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 12 de março de 2025.

Atenciosamente,

SHIRLEY ELAINE GONÇALVES
Vereadora 2025/2028

Protocolo
Data: 13/03/25
Ass.:
Raquel Rosa dos Santos
Chefe de Gabinete
Matrícula 0174-7

PROTOCOLIZADO EM
13/03/2025 às 11:31 horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI